



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
Gabinete da Secretária



JUSTIFICATIVA

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de 03 (três) meses ao **Contrato N° 019/2019**, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa: **M. F. DA S. FRANCO EIRELI**, CNPJ: 08.084.503/0001-02, que tem como objeto: *Aquisição de Material de Consumo (odontológico)*.

O objeto do presente se faz necessário para garantir uma boa higiene bucal para a população de Marituba, bem como para cumprir as políticas públicas em saúde bucal preconizadas pelo Ministério da Saúde. Tudo isso considerando que uma boa higiene bucal é uma das medidas mais importantes para garantir que os dentes e gengivas da população sejam saudáveis. Isso contribui não apenas para uma boa aparência, mas também para que as pessoas possam falar bem e mastigar corretamente os alimentos.

Além disso, o objeto do presente processo irá contribuir para o bem-estar geral dos usuários do SUS, sendo que os cuidados preventivos, garantidos por meio de insumos odontológicos são tão importantes quanto uma boa escovação e uso correto de produtos de higiene bucal, ajudando a se evitar problemas dentários mais graves.

Diante do exposto encaminhamos o processo para que sejam tomadas as devidas providências para o 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato ao norte mencionado.

Marituba/PA, 14 de agosto de 2019.


Cristiana S. Braga

Secretária Municipal de Saúde-SESAU

Cristiana S. Braga
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 597/2018 - PMM/GAB.
Marituba - PA